

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA***

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e seis, na sala trezentos e quatro do Edifício Sede do Ministério da Justiça, deu-se início a 140ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Senhor Presidente José Fernando da Silva, representante da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais. A Assembléia contou com a presença dos conselheiros titulares do Conanda: Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Antônio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Helder Delena, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Miriam Maria José dos Santos, Inspetoria São João Bosco / Salesianos; Beatriz Hobold, Pastoral da Criança; Fabio Feitosa da Silva, União Brasileira de Educação e Ensino; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Lodi Uptmoor Pauly, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente; Elisabete Borgianni, Conselho Federal de Serviço Social; Renato Roseno de Oliveira, Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente; Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Joisiane Sanches de Oliveira Gamba, Movimento Nacional de Direitos Humanos; Ivanildo Tarjra Franzosi, Casa Civil da Presidência da República; Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde; Amarildo Baesso, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Cristina de Fátima Guimarães, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Rogério Baptista Teixeira Fernandes, Ministério da Fazenda; José Eduardo Elias Romão, Ministério da Justiça, Sandra Denise Pagel, Ministério da Educação. Conselheiros Governamentais Suplentes que assumiram a titularidade nesta Assembléia: José Eduardo Andrade, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Júlia Galiza de Oliveira, Ministério da Justiça; Luciana Cecco, Ministério do Esporte; Deuzinéa da Silva Lopes, Ministério do Trabalho e Emprego; Mariana Bandeira de Mello, Casa Civil da Presidência da República; Andréa Giovannetti, Ministério das Relações Exteriores. Conselheiros Suplentes Não Governamentais presentes: Maria Luiza Moura Oliveira, Conselho Federal de Psicologia; Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo, Sociedade Brasileira de Pediatria; Marilene Pedrosa Leite, Federação Nacional das Apae's. – **Abertura dos Trabalhos:** O Senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos cumprimentando a todos e em seguida submeteu a pauta à plenária tendo sido a mesma aprovada, com a inversão do item “aprovação do Sinase” para o segundo dia de trabalho no período da tarde. Com relação às Atas das 138ª (mês de abril) e 139ª (mês de maio), as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao Senhor Ministro Paulo de Tarso Vannuchi o qual, cumprimentou a todos destacando os trabalhos realizados pela Secretaria Especial priorizando a área da criança e do adolescente e do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, em articulação com a Sociedade Civil e destacou também, a construção histórica das Conferências dos Direitos Humanos. O Senhor Ministro justificou a ausência da Rede de Monitoramento do Plano neste momento de entrega do relatório referente ao exercício de dois mil e cinco, alegando ter havido um pequeno problema na SEDH e ninguém formalizou o convite à Rede, e se desculpou pelo ocorrido. Disse também que era interesse da Rede apresentar os avanços do Plano. O conselheiro Amarildo coordenador do Comitê para o acompanhamento do Plano, esclareceu que ações eram integradas por onze ministérios e alguns órgãos, como o IPEA. Cada ministério apresentava as informações das suas ações e posteriormente estas eram sistematizadas num único documento e que este processo muitas vezes retardava a formalização do relatório. Na oportunidade, apresentou seus agradecimentos aos integrantes do Comitê pelo empenho na construção do relatório. O conselheiro propôs que, após análise do documento pelo grupo de avaliação do Conanda, composto pelos

conselheiros Renato, Lodi, Joisiane, Helder e Fernando (acompanhamento), era necessário agendar reunião entre os integrantes do Comitê, da Rede de Monitoramento e do GT do Conanda. O conselheiro Renato propôs agendada audiência com o Presidente da República no dia treze de julho, aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste ato, se faria a entrega do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, do relatório da Anced sobre mortes de adolescentes nos Centros de Internação, do Relatório sobre a Amostra das Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei feita pela Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Psicologia e, do documento sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo - Sinase, sendo que este último deveria ser acompanhado do pedido de reforço para o orçamento, objetivando a implantação do Sistema nas Unidades Federadas. O conselheiro considerou que a entrega desses produtos ao Senhor Presidente da República contribuiria para que ele reafirmasse o seu compromisso na área da criança e do adolescente. A proposta fora acatada e aprovada por todos, contudo o foco central deverá ser para o Sinase, ficando o Presidente do Conanda e o Ministro Paulo Vannuchi de realizar as gestões necessárias a realização da audiência com o Senhor Presidente da República.. Com relação ao relatório do Plano Presidente Amigo, referente ao exercício de dois mil e seis, o Senhor Ministro propôs discutir o assunto para que se faça os ajustes necessários no cronograma de entrega do mesmo.. O Senhor Ministro informou ainda sobre a assinatura do Protocolo de Intenções entre o Brasil e o Uruguai, para tratar de temas relativos a crianças e adolescentes. Quanto ao Projeto de Lei de Execução das Medidas Socioeducativas, o assunto também foi discutido sendo que, o Senhor Ministro se propôs a articular com as bancadas do PT e PMDB no Congresso Nacional para saber se haveria viabilidade do seu encaminhamento àquela Casa de Leis, ainda neste exercício. Aprovado também, agendar reunião com os órgãos coordenadores do Projeto: Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça – ABMP, Fonacriad, Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH e Conanda, para os acertos necessários ao envio do Projeto de Lei ao Congresso Nacional. No que diz respeito ao Projeto de Lei sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Senhor Ministro informou que o mesmo deverá ser aprovado até meados do mês de julho do corrente exercício caso contrário, não haverá tempo hábil para a sua aprovação. Com relação ao Sinase, foi proposta e aprovada a construção de um documento sintético para apresentá-lo à sociedade bem como dar prioridade à sua apresentação na audiência com o Senhor Presidente da República. Ainda com relação ao Sinase, foi aprovado discutir com os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos o cronograma de implantação do Sistema nos Estados. **II – Debate sobre o Projeto de Lei de Adoção:** O Senhor Presidente deu as boas-vindas a Deputada Federal Tetê Bezerra –PMDB/MT e relatora da Comissão Especial destinada a apreciar e, proferir parecer ao Projeto de Lei Nacional da Adoção em tramitação no Congresso Nacional. Fizeram parte da mesa o Promotor de Justiça Murilo José Digiácomo, representante da ABMP, a Senhora Márcia Prates, Assessora Jurídica do Legislativo, a Senhora Márcia Santana, Assessora da Deputada Federal Maria do Rosário. A Deputada cumprimentou a todos pela oportunidade de debater o tema por solicitação do Conanda. Ela justificou a ausência da Presidente da Comissão, Deputada Maria do Rosário, que se encontrava fora do país. Em seguida, esclareceu que ao longo de seus trabalhos a Comissão realizou audiências públicas e recolheu contribuições de diversos estudiosos do tema bem como, de organizações não governamentais, magistrados e outros. Procurou ouvir pessoas que passaram pelo processo da adoção e a participação direta de interessados no tema pela Internet. Disse que o relatório tratava-se da apreciação do Projeto de Lei número seis mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e cinco do Senado Federal-proposição inicial e seus apensos. A deputada citou os princípios os quais nortearam o seu relatório, ressaltando vários artigos do Projeto Substitutivo ao Projeto Original e esclarecendo a posição tomada sobre os mesmos.. Os pontos mais polêmicos citados pela relatora foram a inclusão no financiamento dos programas de adoção os recursos oriundos de dedução dos contribuintes do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas destinados aos fundos dos direitos da criança e do adolescente na união, nos estados e municípios e no distrito federal e a questão do cadastro prévio dos adotantes e adotandos centralizados em um cadastro nacional, ficando a disposição das autoridades envolvidas. O Promotor de Justiça Murilo manifestou a sua honra de estar presente nesta Assembléia,

informando que havia analisado o Projeto a pedido da presidência da ABMP, tecendo alguns comentários sobre o mesmo. Informou que a ABMP era contra qualquer projeto de lei sobre adoção e a favor do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Afirmou que, embora o Projeto estivesse embuido das melhores intenções estava revivendo o antigo Código de Menores. Na oportunidade, fez uma breve retrospectiva de alguns artigos do antigo Código e das práticas minoristas citadas no Projeto Substitutivo tais como, o perfil das crianças abrigadas por mais de três anos e em razão da pobreza. O Promotor considerou o Projeto inconstitucional alegando que o mesmo, se aprovado poderia superlotar os abrigos além de, abrir espaços para separação dos irmãos, contrariando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para ele, se houvesse necessidade de algumas adequações, que as mesmas fossem feitas por intermédio do Estatuto da Criança e do Adolescente e que fosse desenvolvida uma política pública voltada para a convivência familiar e comunitária. O Promotor ressaltou que o Congresso Brasileiro da ABMP, realizado no mês de maio em Belo Horizonte, havia aprovada “moção de repúdio” ao Projeto Substitutivo. Solicitou que o Conanda não se manifestasse apenas contra o Projeto, mas que fizesse articulações junto ao Congresso Nacional para a sua rejeição. A conselheira Elisabete agradeceu o momento histórico de estar discutindo este tema alegando que o Projeto de Lei do Deputado Federal João Matos, como o Substitutivo, estavam com problemas desde o seu nascedouro e que, seus proponentes desconheciam o cotidiano da situação das famílias brasileiras. Citou vários artigos do Projeto fundamentando a gravidade da proposta para cada um deles e o seu desacordo com as normativas vigentes, inclusive os artigos que dispunham sobre a adoção internacional. A Conselheira Marta também reconheceu que o Projeto de Lei era polemico desde o seu início. Reconhecia que a adoção era a maior expressão de amor porém, era necessário ponderar, tendo em vista que já haviam leis específicas para normatizá-la citando como exemplo a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ressaltou que, a maior chaga social era a falta de política nesta área. A conselheira chamou a atenção informando que, o Projeto de Lei não fazia referência à Comissão Estadual de Adoção e nem fazia menção à Autoridade Central, responsável pelo controle estatal sobre adoção internacional. O conselheiro Helder destacou a pesquisa do IPEA, a qual apontava que oitenta e seis por cento das crianças abrigadas tinham família e, setenta e seis por cento possuíam vínculos familiares. O conselheiro ressaltou também sobre a necessidade de se aprovar o Plano Nacional já mencionado. A Deputada Tetê respondeu as questões abordadas pelo Promotor Murilo alegando que, o Projeto havia considerado sim a pesquisa do IPEA, principalmente no que tange ao limite temporal de permanência das crianças abrigadas justificando cada item abordados pelo Senhor Promotor. Ela comprometeu-se a levar todas as sugestões à Comissão esclarecendo que o relatório ainda não estava concluído. Ressaltou que, o Projeto de Lei visava atender as crianças e adolescentes que estavam nos abrigos por questões familiares, principalmente a de abandono. A Senhora Márcia Prates fez um apelo ao Conanda para que o mesmo apresentasse sugestões de adequação ao texto, alegando que havia forte tendência para o mesmo ser aprovado no Congresso Nacional visto que, muitas entidades e juizes defendiam posições opostas às que estavam sendo apresentadas neste debate. Considerou os avanços vindo de pessoas altamente especializadas os quais foram inseridos no Projeto. A conselheira Júlia Deptulski afirmou que realmente havia grande parte de juizes minoristas, principalmente os juizes que atuavam em várias varas. Demonstrou a sua preocupação no sentido de que, os operadores garantissem os direitos da criança e do adolescente. O Promotor Murilo, fez questão de afirmar que não era contra o processo de adoção porém, que o mesmo fosse de acordo com as leis vigentes. Alegou que a pesquisa do IPEA tinha sido a base do seu discurso. Afirmou ainda, a necessidade de se capacitar os operadores dos direitos, fortalecer o sistema de garantia, criar e fortalecer políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes bem como, defender à aprovação do Plano Nacional proposto pelo Conanda e pelo CNAS. Para o conselheiro Helder, antes de se pensar no Projeto de Lei sobre adoção era necessário desenvolver um trabalho junto aos abrigos, para que eles cumprissem o seu papel principalmente no que tange as famílias dos abrigados. O conselheiro Renato ressaltou a realização das oficinas pelo Conanda sobre o Plano Nacional onde algumas questões tinham sido remetidas à consulta pública, com prazo até o dia trinta de junho para o envio de sugestões. Fez um apelo para

que a Deputada aguardasse o término do processo da referida consulta e da sua edição alegando que seria enriquecedor para o Substitutivo. Neste sentido, propôs a suspensão do Projeto. A conselheira Miriam manifestou a sua preocupação quanto à generalização de que os abrigos não liberavam suas crianças em virtude do recebimento de “per capita”. O conselheiro Cláudio esclareceu que a pesquisa sobre abrigos não era do IPEA porém, o Conanda havia contratado o IPEA, para a sua realização, por meio de Convênio. Alegou que, conforme o proposto no Projeto, a adoção não era uma questão excepcional conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ressaltou, também, que alguns artigos do Projeto de Lei tiravam dos Conselhos a obrigação do cadastramento para o registro e inscrição dos programas, previstos no Estatuto e que, o mais grave, tiravam a autonomia dos Conselhos de deliberarem sobre os programas a serem implantados. A Deputada informou que o prazo para a inclusão das sugestões era até o início do mês de julho, coincidindo com o fim do prazo da consulta pública. A Senhora Márcia Santana esclareceu que o objetivo da Comissão era coletar e registrar todas as contribuições alegando que a caminhada era conjunta. O Promotor de Justiça Murilo propôs que o Conanda e o CNAS encaminhassem o Plano Nacional ao Congresso Nacional o mais urgente possível. O Senhor Presidente propôs que a Comissão de Legislação e Regulamentação do Conanda preparasse um parecer considerando a discussão do Plano Nacional bem como, a dilatação do prazo para aprovação do Projeto de Lei no Congresso Nacional aguardando, a conclusão do Plano Nacional. A Deputada Tetê Bezerra agradeceu a oportunidade do debate neste Colegiado. O Senhor Presidente também agradeceu aos convidados presentes.

**III – Apresentação do Relatório de Execução do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte:** O Coordenador do Programa, Senhor Paulo Marques, fez um breve relato do programa desde a sua criação, ocorrida no ano de dois mil e três pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Informou que o programa era desenvolvido nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, ressaltando os principais avanços e dificuldades nas formas de trabalho de cada um. Informou também, sobre o Substitutivo do Projeto de Lei, de número cinco mil duzentos e trinta e quatro, do ano de dois mil e cinco, que institui a proteção especial de crianças ou adolescentes ameaçados de morte, e cria o programa federal de proteção especial às crianças e adolescentes ameaçados de morte, que se encontra no Congresso Nacional. O Senhor Carlos Nicodemos, da Organização de Direitos Humanos, entidade da sociedade civil organizada executora do programa na cidade do Rio de Janeiro, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente José Fernando. Em seguida fez uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Legal dando ênfase aos atendimentos prestados ao programa de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Fez uma análise qualitativa dos atendimentos, traçando um perfil dos adolescentes assassinados no Brasil de acordo com os dados apresentados na pesquisa realizada pelo extinto Centro Brasileiro para a Infância e o Adolescente – CBIA, no ano de mil novecentos e noventa e três, que colocou o tema na agenda nacional. Disse, que o debate teve início por pressão de organismos internacionais que denunciavam o Brasil como um país que matava as suas crianças e adolescentes. Ressaltou que a maioria dos adolescentes inseridos no programa tinha envolvimento com a prática do ato infracional. Informou que o programa era uma ação contra a criminalização e não condicionava o adolescente a prestar depoimentos para deflagrar uma ação contra o agressor. O adolescente não deveria estar a serviço da justiça criminal portanto, o programa tinha caráter protetivo, trabalhando-se na lógica do sistema de garantia de direitos e o conceito de convivência familiar e comunitária. O objetivo do programa era tornar-se uma política pública de estado, com apresentação de proposta concreta para efetivação de uma ação protetiva das crianças e adolescentes ameaçados de morte. O Senhor Presidente abriu o debate, tendo sido registrado o que segue: A conselheira Júlia Deptulski questionou qual era o tempo máximo para o adolescente permanecer no programa. A conselheira Elisabete sugeriu que fosse informada a autoria e a data do documento analítico apresentado, para se construir a história do programa. A Conselheira Miriam questionou se a Subsecretaria tinha como trabalhar as dificuldades apresentadas e quais eram as regras para se trabalhar com o programa. O conselheiro Cláudio indagou se os recursos destinados ao Estado de Pernambuco, que não foram utilizados, poderiam ser utilizados para ampliação do programa. Abordou também, a discrepância existente entre os orçamentos dos programas dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A

conselheira Maria das Graças (Marilene) informou que era integrante do Grupo Gestor do Programa no Estado de Minas Gerais e que, haviam questões que precisavam ser discutidas em termos do Grupo Gestor, citando como exemplo, a questão do adolescente estar ou não acompanhado pelos responsáveis e, a recusa dos abrigos em receber os adolescentes, alegando não estarem preparados para este atendimento. O conselheiro Renato questionou como estava sendo pensada a sustentabilidade do programa nos demais estados e se havia conflito entre o Provita e o programa. A conselheira Joisiane esclareceu que o Provita protegia a testemunha e, o Programa, protegia o adolescente. O coordenador Paulo Marques esclareceu que a proposta do programa era de uma política de ação continuada de medida protetiva. Com relação à ampliação do programa, alegou que no momento não haveria condições de remanejamento de recursos em razão da dotação orçamentária. Alegou também, que o programa está na fase de adequação das metas em função dos recursos, sem possibilidades de extensão. O Senhor Carlos complementou, alegando que o programa era oneroso porque muitas vezes havia necessidade de abrigo de dez pessoas da família dos ameaçados. Deu enfoque aos aspectos legais da entidade executora para acompanhamento do adolescente. Com relação ao Conselho Gestor, considerava não ser papel do mesmo deliberar sobre o programa. Ele teceu a diferença entre o Provita e o programa, alertando que o Projeto de Lei poderá ser alterado no Congresso Nacional, vinculando-o ao processo penal. Daí a importância do Conanda se articular para preservar o paradigma da proteção especial. Por fim o Senhor Carlos protocolou documento titulado Caso Júlio César, abordando caso de graves violações inflingidas ao adolescente, durante sua permanência no sistema socioeducativo no Rio de Janeiro, solicitando providências deste Conselho. O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Paulo Marques e Carlos Nicodemos, solicitando que o Projeto de Lei fosse repassado à Comissão de Legislação e Regulamentação para o devido parecer. **IV – Trabalho das Comissões Temáticas:** No período da tarde, as Comissões Temáticas se reuniram para tratar de assuntos específicos de suas áreas de atuação. **V - Relato dos trabalhos das Comissões Temáticas:** Dando prosseguimento, no segundo dia da Assembléia foram apresentados os relatos conforme segue: **1) Comissão de Políticas Públicas:** A conselheira Miriam fez o relato dos trabalhos abordando os seguintes pontos: **a)** Discussão do PETI: Foi informado que a discussão do PETI / Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome havia sido transferida para o mês de julho próximo; **b)** Seminário Quilombinho: O Seminário ficou mantido para os dias vinte e quatro e vinte e cinco de julho de dois mil e seis. A Senhora Palmira, Diretora de Programa de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir, falou da programação do evento e dos objetivos de iniciativa da Seppir, da SEDH, do Unicef e da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas – Conaq. Informou que as crianças e adolescentes participantes do evento também irão participar da abertura da Conferência das Américas, a realizar-se no dia vinte e seis de julho próximo. A conselheira Júlia acrescentou que o Conanda também estava na coordenação do evento. Em seguida, o Senhor Paulo Marques informou a situação do convênio para realização do Seminário, a ser celebrado com a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas – Conaq, em parceria com a Seppir; **c)** II Oficina sobre Aprendizagem: A relatora informou que já haviam sido encaminhadas as correspondências aos Conselhos Estaduais dos Direitos. A conselheira Deuzinéa ficou responsável em verificar a possibilidade do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizar a participação de dois auditores fiscais na oficina. A Assessora Técnica Bernadete ficou responsável pelo convite à Coordenadora do Fórum Nacional PETI, para participar da Próxima reunião do GT sobre Trabalho Infantil no dia onze de julho próximo; **d)** convite ao MTE: Enviar convite ressaltando a importância da participação das Secretarias de Políticas Públicas e de Inspeção do Trabalho; **e)** Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, capítulo brasileiro. A conselheira Joisiane propôs que fosse convidada a relatora nacional dos direitos humanos ao trabalho para participar da Oficina e a conselheira Miriam ficou responsável em analisar a viabilidade do convite à relatora nacional Senhora Cândida Costa, para apresentação de pesquisa sobre trabalho infantil; **f)** GT Medidas Socioeducativas: A Comissão fez uma reflexão se era ou não papel do Conanda visitar as Unidades de Internação tendo sido concluído, que era necessário primeiro avaliar politicamente cada situação e depois, manter contatos com o Conselho

Estadual antes de qualquer medida. No caso do Espírito Santo, ficou decidido que a Secretaria Executiva enviasse ofício ao Conselho Estadual daquele Estado solicitando a viabilidade de visita de inspeção na Unidade de Medida Socioeducativa – UNIS, e posteriormente, enviar relatório ao Conanda. No caso do Caje, que a Secretaria Executiva enviasse ofício em nome do Conanda, ao Ministério Público e ao Governador do Distrito Federal, manifestando-se sobre a morte do adolescente e fazendo alusão ao Sinase como referência. As conselheiras Maria Luiza e Marta fizeram a entrega do Relatório referente às inspeções realizadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Federal de Psicologia às unidades de internação de vinte e duas unidades federadas sendo que, apenas as unidades dos Estados do Amapá, Tocantins, Alagoas, Rio Grande do Norte e Maranhão não haviam sido visitadas. Foi informado que as inspeções aconteceram no dia quinze de março de dois mil e seis. Nestas visitas foram constatadas superlotações em várias unidades, falta de escolarização, falta de profissionalização, excesso de medicamentos, etc. A Senhora Jane, Presidente do Fonacriad, informou que as representações estaduais do Fonacriad estavam elaborando nota técnica sobre as referidas visitas. Para a Senhora Jane, o relatório era antipedagógico e tendencioso, elencando uma série de questões às quais, colocava em dúvidas a seriedade do mesmo. O Senhor Presidente propôs que o GT de Medidas Socioeducativas, (Cláudio e Júlia Deptulski) deverão analisar o relatório, aguardar nota técnica do Fonacriad e posteriormente emitir parecer do Conanda, ficando com indicativo de deliberação na próxima Assembléia, no mês de julho. A conselheira Andréa ponderou alguns pontos apresentados pela Senhora Jane, alegando que a idéia não era fiscalizar mas sim, uma manifestação da sociedade frente aos fatos, provocando o debate sobre o tema. Para ela, os objetivos da OAB e do CFP foram atingidos. A conselheira Marta complementou esclarecendo que o objetivo do trabalho realizado era trazer à luz, a discussão e reflexão e, que a intenção das duas instituições era fazer um retrato da situação. Considerou que o documento era passível à críticas. A conselheira Elisabete considerou que a ação desenvolvida pela OAB e CFP havia sido realizada por profissionais que tinham prerrogativas legítimas para fazê-las, louvando as duas instituições por essa ação política. A conselheira considerou ainda correto o encaminhamento apresentado pelo Senhor Presidente do Conanda. **g)** Nota Técnica Febem São Paulo: A assessora Bernadete deverá circular a nota técnica (versão preliminar) aos conselheiros com as contribuições da conselheira Andréa, para sugestões até o dia quatorze de junho. Posteriormente, o Senhor Presidente juntamente com o Senhor Paulo Marques, farão a conclusão do documento; **h)** apresentação do Sinase no VIII Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos: A Presidente do Fonacriad, Senhora Jane, irá redigir um esboço de roteiro contendo passo a passo as orientações para a implantação do Sinase nos Estados e repassá-lo à Comissão, para as devidas contribuições. A deliberação deverá ocorrer na Assembléia do mês de julho próximo; **i)** Financiamento Sinase: Necessidade de conhecimento das formas de financiamento dos sistemas federais SUS, SUAS, Fundeb, Sistema penitenciário e outros. A SPDCA deverá viabilizar a contratação de um consultor para elaborar proposta contendo formas de financiamento; **j).** Convite: A conselheira Alda foi indicada para representar o Conanda na oficina “Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva do Adolescente e Jovem” nos dias vinte e nove e trinta de de junho próximo, na cidade de Brasília, DF, com o objetivo de subsidiar o Ministério da Saúde na construção de normativa sobre o tema.. **k)** Resolução Sinase: A Secretaria Executiva deverá providenciar a publicação de Resolução de aprovação do Sinase assim como, preparar uma publicação para os dezesseis anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Providenciar a inclusão do Sinase no sitio do Conanda [www.presidencia.gov.br/sedh/conanda](http://www.presidencia.gov.br/sedh/conanda); **i)** Comitê Nacional de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infante-Juvenil: A Senhora Neide Castanha, Secretária Executiva do Comitê, cumprimentou a todos e em seguida fez uma breve avaliação do sexto ano de comemoração ao dia dezoito de maio. Para ela, o fato mais significativo havia sido a primeira vez que o tema fora pautado em programação nacional, numa campanha assumida coletivamente, “direitos sexuais, como direitos humanos”. Foi informado que neste dia, oitocentos e trinta e dois municípios discutiram o tema e duas mil matérias foram publicadas em jornais pautando o dia dezoito de maio. A Senhora Neide informou também que, pela primeira vez reuniram-se seis Ministros de Estado em solenidade alusiva à data. A Senhora Neide ressaltou dois pontos políticos

importantes que eram as campanhas: “**Dossiê Araceli Nunca Mais**” e “**Parlamentar Esperança, o Seu Voto é para a Criança**”. Informou ainda que, a Carta do Amazonas havia sido apensada ao processo “Benício Tavares”, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Fez questão de enfatizar que todas as ações realizadas só haviam sido possíveis, graças ao empenho da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA, em colocar o tema na agenda como política pública. Por, fim agradeceu a todos colocando o sitio do Comitê a disposição [www.comitenacional.org](http://www.comitenacional.org). O Senhor Presidente também agradeceu a presença da Senhora Neide neste Colegiado.

**2 ) Comissão de Legislação e Regulamentação:**

**a)** Seminário Legislativo: Foi informado que a fase de pesquisa já estava concluída e que a fase de elaboração de pareceres estava em finalização. Foi informado ainda, que os preparativos para o Seminário estavam prontos, com metodologia definida, texto base qualitativo e quantitativo finalizado porém, havia algumas pendências a serem sanadas, tais como: definição de logística, previsão de custos, data, responsáveis pela manutenção, atualização e disponibilização das informações do banco de dados. A justificativa para a mudança na data do evento foi em razão do ano eleitoral e a nova composição do Congresso Nacional no próximo ano. Com relação aos custos, o conselheiro Renato sugeriu articulações com o Unicef para se garantir a realização do evento. Neste sentido, foi deliberado que o Vice-Presidente do Conanda juntamente com a Secretaria Executiva verificassem com o Unicef e o Cecria a possibilidade do financiamento do Seminário. Caso não fosse possível, que o próprio Conanda pudesse realizar uma oficina para discutir o tema acrescentando-se um dia em uma de suas Assembléias. Com relação à manutenção do banco de dados, o Vice-Presidente propôs realizar reunião entre o Unicef, Cecria, Conanda e Frente Parlamentar, para discutir e definir a questão; **b)** Projeto de Lei sobre Adoção: Após amplo debate, o parecer proposto pela Comissão foi aprovado com a manifestação contrária à edição de uma lei nacional específica de adoção, entendendo-se que os possíveis aprimoramentos legislativos para este instituto devem integrar a política de garantia do direito à convivência familiar e comunitária a ser inseridos na Lei oito mil e sessenta e nove - Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Civil, conforme o indicativo no texto preliminar do Plano Nacional. Foi deliberado também encaminhar o referido parecer para a Deputada Federal Tetê Bezerra, Frente Parlamentar, Deputada Federal Maria do Rosário, Comissão de Constituição e Justiça, ABMP, Presidente da Câmara dos Deputados, sitio do Conanda. O Senhor Presidente articular-se com o Senhor Ministro Paulo Vannuchi para que ele pudesse defender o posicionamento do Conanda junto ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Patrus Ananias e, junto ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A Secretaria Executiva deve encaminhar uma cópia do Projeto de Lei e do parecer do Conanda aos Conselhos Estaduais dos Direitos solicitando que, se posicionassem sobre a matéria. **c)** Campanha pelo fim do castigo físico a crianças e adolescentes: A Secretaria Executiva deverá elaborar a manifestação do Conanda à campanha pelo fim do castigo físico à crianças e adolescentes; **d)** Parecer sobre Projeto de Lei Agência Nacional da Criança e do Adolescente: Reiterar os termos do parecer elaborado em julho de dois mil e cinco e encaminhar correspondência ao autor do Projeto ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Frente Parlamentar, pela improcedência do mérito. **e).** Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Cidade de São Paulo: Denúncia apresentada pelo conselheiro Helder, com suspeitas de uso da máquina pública e de condução dos resultados das eleições realizadas em vinte e oito de maio de dois mil e seis. Foi proposto e aprovado enviar a denúncia à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apuração das suspeitas para que os fatos ocorridos e noticiados não abram precedentes para eleições dos Conselhos Municipais dos Direitos nos demais municípios brasileiros; **f)** Projeto de Lei Municipal da Cidade de Manaus: Foi aprovado parecer sobre o Projeto de Lei Municipal de Manaus que institui a função pública de conselheiro tutelar e a relação de compatibilidade com a Resolução setenta e cinco do Conanda.

**3) Comissão de Orçamento e Finanças:**

**a)** Comissão de Chancela: Foi informada a retomada da discussão para indicação de representante para compor a Comissão de Chancela em parceria com o Ministério do Esporte, ficando indicados os conselheiros Fábio Feitosa da Silva, representando a sociedade civil e Luciana Cecco, como representante governamental; **b)**

Análise de Projetos Esportivos Sociais: Para agilizar e dar maior uniformidade a apreciação e aprovação dos Projetos Esportivos Sociais, serão elaborados além dos critérios já publicados no novo edital, diretrizes e critérios específicos que serão apresentados na próxima Assembléia do Conanda; **c)** Projetos pendentes: Os projetos Sípia de São Paulo e do Rio de Janeiro deverão aguardar a posição do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão referentes ao orçamento disponibilizado. Com relação ao III Congresso dos Conselhos Tutelares, aguardar-se os esclarecimentos solicitados à entidade, referentes às abordagens que serão dadas aos diversos temas que constam na programação do evento. Quanto ao Projeto Rio Violência a ser executado pelo Cecria, deverá aguardar o resultado e acompanhamento da articulação entre os onze ministérios envolvidos com o movimento MV BILL No que tange ao Projeto Fabrinc – Feira Brasileira da Criança e do Adolescente a ser realizada no mês de outubro de dois mil e seis, em Natal Rio Grande do Norte, foi deliberado aguardar os esclarecimentos sobre: o apoio a ser dado pelos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos, da Cidade de Natal, a proposta pedagógica, o enfoque das discussões dos temas sobre adoção e Conselho Tutelar. **d)** Orçamento dois mil e seis: Para um melhor entendimento da situação dos recursos do FNCA, a Secretaria Executiva deverá elaborar um quadro comparativo do orçamento específico aos programas e ações, contendo proposta orçamentária inicial, emendas apresentadas ao Conanda, dotação orçamentária efetivamente aprovada, proposta de descontigenciamento apresentado pela SEDH e SPDCA, por solicitação do Ministério Público Federal, de forma a possibilitar o acompanhamento pelos conselheiros. Os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação e Ministério do Esporte também deverão ser incluídos no quadro demonstrativo; **e)** Regulamentação do FNCA: Pontuou-se a necessidade de dar continuidade aos encaminhamentos da Assembléia do mês de abril. Nesse sentido, foi aprovado que os conselheiros governamentais deverão se reunir para discutir o assunto e posteriormente os conselheiros Amarildo, Thereza, Joisiane e Marta deverão reunir-se antes da Assembléia do mês de Julho, com os representantes da Unafisco, do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas da União, para aprofundamento das discussões sobre o tema. Foi deliberado ainda que, o Senhor Presidente enviasse correspondência ao Senhor Ministro Paulo Vannuchi solicitando que ele fizesse gestões junto ao Ministério do Planejamento pelo não contingenciamento dos recursos, objetivando assegurar a execução das ações contidas no plano de aplicação da SPDCA e do Conanda, ressaltando os compromissos desses órgãos com as ações voltadas à crianças e adolescentes. **4) Comissão de Articulação e Comunicação:** A Comissão discutiu a proposta preliminar do VIII Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos, propondo os ajustes necessários. Foram ainda deliberados pela Comissão os pontos que seguem: **a)** A conselheira Elisabete deverá manter contatos com o Senhor Marcelo Braz, Doutor em Serviço Social, para que o mesmo participe como palestrante no VIII Encontro de Articulação; **b)** A Secretaria Executiva deverá publicar Resolução, retificando as Resoluções cento e cinco e cento e seis, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e elaborar nota sobre as alterações a ser inserida na publicação e posterior distribuição do material já impresso. **c)** Teleconferência: O Assessor Técnico Alberto ficou responsável pelas providências para viabilidade da realização de Teleconferência no dia treze de julho para discussão do Sinase, em comemoração aos dezesseis anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. A transmissão da Teleconferência deverá ocorrer no Auditório da Interlegis, em transmissão simultânea com todas as Assembléias Legislativas, levando-se em consideração o horário da audiência com o Senhor Presidente da República. **d)** Pesquisa sobre Conselho Tutelar: A SPDCA deverá viabilizar a contratação de profissional para elaboração de documento analítico de diversas pesquisas sobre Conselho Tutelar, tais como: a pesquisa realizada pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, no ano de mil novecentos e noventa e três, a pesquisa da Fundação Abrinq e do Pró Conselho em fase de finalização; **e)** capacitação à distância: Os conselheiros do Conanda deverão enviar indicação de profissional para elaboração do conteúdo do curso de capacitação à distância do Pró Conselho Brasil em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. A indicação terá como base uma lista preliminar que será elaborada pela Secretaria Executiva e a coordenação do Pró Conselho; Sípia: A SPDCA deverá apresentar a situação do

Programa Sopia na próxima Assembléia do Conanda. **VI – Aprovação do Sinase;** O Senhor Paulo Marques, primeiramente agradeceu a Senhora Andréa Márcia Santiago Fuchs, pelo seu empenho na sistematização do documento bem como, aos conselheiros pelas suas sugestões apresentadas, informando que as mesmas foram inseridas no documento final. Em seguida, os itens que ainda pairavam algumas dúvidas foram discutidos, tendo sido deliberado pela plenária alguns acréscimos como segue: **a)** necessidade de citação dos nomes de exs conselheiros que participaram desde o início das discussões do documento.; **b)** retirar o detalhamento das políticas e colocar em nota de rodapé que o detalhamento de cada política seria assegurado por meio de resolução do Conanda; **c)** necessidade de adequar a redação no que tange ao número de adolescentes atendidos por unidade de internação e manter a nomenclatura Unidade; **d)** no item liberdade assistida constar “garantindo-se o atendimento psico-social-pedagógico e jurídico pelo próprio programa ou pela rede já existente”; **e)** no item Formas de Financiamento, na parte referente à Transferência Fundo a Fundo, incluir notas de rodapé informando que tal modalidade de transferência de recursos não se aplica, por falta de autorização legal específica, ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e que existem opiniões divergentes em relação à efetividade dos controles aplicáveis a essa modalidade de transferência. Finalizando, o Sinase fora aprovado com aplausos. O Senhor Presidente reiterou os agradecimentos a todos que contribuíram na construção do documento. **VII - Outras deliberações e Informes:** **a)** Monitoramento do I Acordo Interamericano da OEA: Foi deliberada a criação de Grupo de Trabalho composto pelo Presidente e Vice-Presidente do Conanda para participarem do monitoramento do I Acordo Interamericano sobre Crianças e adolescentes emasculados de São Luís – Maranhão; **b)** Os conselheiros devem encaminhar sugestões sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas até o próximo dia vinte e seis, por meio do sítio: [traficosehumanos@mj.gov.br](mailto:traficosehumanos@mj.gov.br); **c)** denúncia recebida sobre violência praticada contra crianças e adolescentes indígena. A Secretaria Executiva deverá encaminhar ofício solicitando informações sobre as providências adotadas ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas, ao Conselho Municipal dos Direitos de São Gabriel da Cachoeira-Amazonas, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude do Amazonas, ao Tribunal de Justiça do Amazonas; **d)** Projeto de Lei número mil e trezentos do ano de mil novecentos e noventa e nove / Unafisco que dispõe sobre a doação do imposto de renda na data do ajuste fiscal: Foi deliberado que o Senhor Presidente juntamente com o Secretário Executivo Paulo Marques irão elaborar documento contestando a proposta aprovada no Senado Federal e apoiando a aprovação do Substitutivo da Deputada Ângela Guadagnin- PT / SP, aprovado na Câmara dos Deputados e pedir o restabelecimento do texto original. Deliberado ainda, encaminhar o Parecer do Conada à Deputada Ângela Guadagnin, ao Deputado Federal Roberto Gouveia- PT/SP e relator do Projeto, à Comissão de Constituição e Justiça e Família da Câmara dos Deputados; à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, e ao Presidente da Câmara dos Deputados. O Senhor Ministro Paulo Vannuchi deverá manter contatos com a bancada governista para aprovação do Projeto original; **e)** A conselheira Elisabete informou sobre a Resolução do CFESS que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou procedimentos, por orientação e expressão sexual por pessoa do mesmo sexo no exercício profissional do Assistente Social, regulamentando princípios inscritos no Código de Ética Profissional; **f)** O conselheiro Fábio informou sobre a inauguração do Centro Educativo Marista Marcelino Champagnat - CEMMAC, esclarecendo ser uma experiência de internação compartilhada entre os Maristas, os Salesianos, os Amigonianos e o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Convênio; **g)** O conselheiro Renato apresentou as suas despedidas ao Conselho para se engajar na campanha eleitoral, concorrendo a vaga de governador do Estado do Ceará. Na oportunidade apresentou sua substituta, Senhora Patrícia Kelly Campos de Souza. Agradeceu a todos, alegando que a sua passagem pelo Conanda havia sido um grande aprendizado. Agradeceu ainda aos integrantes da SEDH e da SPDCA bem como os conselheiros da sociedade civil pela sua acolhida. O Senhor Presidente também agradeceu ao conselheiro Renato pela sua valiosa contribuição ao Conselho. A conselheira Marta, na condição de Coordenadora da Comissão de Legislação e Regulamentação também apresentou os seus agradecimentos, com votos de

felicidades na sua nova missão. Não tendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

José Fernando da Silva  
Presidente do Conanda